



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 822/2017

DE 07 DE JULHO DE 2017

“Ficam criados cargos públicos na Lei Municipal n.º 699/2011, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, e dá outras providências.”

O Povo do município de Pedra Dourada, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam acrescentados e criados, nos Anexos II, VIII e IX da Lei Municipal n.º 699/2011, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, os seguintes cargos públicos municipais:

“ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ORDEM	DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
020	Médico Neurologista	MNR	001	2.930,00	20 HS
021	Professor de Educação Física da Academia II	PROFACD II	001	1.100,00	20 HS



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

B - NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
009	Técnico de Enfermagem II	AEN II	001	1.145,53	40 HS

“ANEXO VIII

CARGOS DE INGRESSO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

C – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
001	Digitador SIGAF	DIG	01	1.200,00	40 HS

(...)”

“ANEXO VIII

CARGOS DE INGRESSO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

D – NÍVEL ELEMENTAR



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

ORDEM	DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
001	Cuidador de Criança e Adolescente	CCA	05	937,00	48 HS

(..)”

“ANEXO IX

CARGOS DE INGRESSO MEDIANTE ESCRUTÍNIO

C – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
001	Conselheiro Tutelar	CT	05	937,00	40 HS

(..)”

Art. 2º - Fica acrescentado no Anexo da Lei Municipal nº 699/2011, no que se refere à descrição das atribuições dos cargos, a seguinte redação:

“A- CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

MÉDICO NEUROLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, ligados à área em que é especialista; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Orientar, planejar e acompanhar a prática de exercícios físicos de um indivíduo ou grupo, que pode ser desde recém-nascidos acompanhados dos responsáveis a terceira idade; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 hs

“B – CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar trabalhos de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs.

“C – CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE

DIGITADOR SIGAF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar sob supervisão, codificação e acompanhamento e uso de sistemas implantados,



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

processar a digitação de todos os trabalhos administrativos e aqueles relacionados à administração pública municipal, zelando pela qualidade do resultado final dos trabalhos; cuidar dos aparelhos sob sua responsabilidade funcional utilizando-os, tão somente, para as finalidades próprias do cargo; exercer outras atividades correlatas indispensáveis ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

CONSELHEIRO TUTELAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atender crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados e aplicar medidas de proteção; atender e aconselhar pais ou responsável; levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o estatuto tenha como infração administrativa ou penal; encaminhar a justiça os casos que à ela são pertinentes; requisitar certidões de nascimento e óbito de crianças e adolescentes, quando necessário; levar ao Ministério Público casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder. Como o juiz e o promotor, o Conselho Tutelar pode, nos casos a que atende, fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executam programas de proteção e sócio-educativos. Este poder de fiscalizar, entretanto, não transforma o Conselho Tutelar, o Promotor e o Juiz em fiscais administrativos das entidades e dos programas. Administrativamente, quem fiscaliza são os agentes da prefeitura, visto sendo esta que comanda o município; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 hs

“D – CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar serviços de cuidado e acompanhamento nas atividades rotineiras de crianças e adolescentes colocados aos seus cuidados, auxiliando no aprendizado. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 48 hs

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Município de Pedra Dourada, 07 de julho de 2017.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito do Município